

Id:089B81B967A95B2A

Id:0CC55222804757E4



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO DO PIAUÍ**  
 CNPJ (MF): 01.612.754/0001-65  
 E-mail: prefeitura municipaldecampolargo@outlook.com



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO DO PIAUÍ-PI**  
[cmdca-campolargopi@outlook.com](mailto:cmdca-campolargopi@outlook.com)  
 Av. Porto, s/n, Centro- Campo Largo do Piauí  
 CEP: 64.148-000

**EXTRATO DE CONTRATO**

Resolução n.º 11/2023

CONTRATO Nº 011-C/2023.  
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2023.  
 OBJETO: Aquisição de instrumentos musicais e equipamentos para estruturação e manutenção da Escola Municipal Eva Sousa de Oliveira, na área urbana de Campo Largo do Piauí - PI.  
 CONTRATANTE: Município de Campo Largo do Piauí - PI.  
 CONTRATADO: PEDRO G. FERNANDES ME.  
 CNPJ nº 08.945.027/0001-69.  
 ENDEREÇO: PC Treze de Maio, nº 129, Bairro Centro, Cidade de Espírito Santo do Pinhal / SP - CEP 13.990-000.  
 VALOR: R\$ 20.437,25 (vinte mil, quatrocentos e trinta e sete reais e vinte e cinco centavos).  
 FONTE DE RECURSOS: Orçamento Geral do Município/Termo de Convênio nº 01/2022 - SASC x Município de Campo Largo do Piauí.  
 DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 13 de julho de 2023.  
 PRAZO DE VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2023.

Dispõe sobre a reunião com candidatos habilitados, sobre as regras da campanha, orientações acerca das condutas vedadas e outras providências.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Campo Largo do Piauí/PI, no uso de suas atribuições legais, dispostas na Lei Municipal nº 128/2021 e no Edital nº 01/2023 que rege o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar,

**RESOLVE:**

- 1º. Convocar reunião com os candidatos habilitados para apresentação das regras da campanha, orientações acerca das condutas vedadas e demais assuntos sobre o pleito, no dia 21 de julho às 9:30h a ser realizada no Auditório do CRAS, Campo Largo do Piauí, CEP 64148-000.
  - 2º. O candidato habilitado para disputa eleitoral terá que no dia 21 de julho apresentar à Comissão Especial o NOME e NÚMERO escolhido pelo candidato para aparecer na urna eleitoral e FOTO em meio magnético (cd ou pen drive) com as seguintes características: formato jpg, dimensões da foto: 161 X 225 pixels, colorido ou tons de cinza de 8 bits, tamanho máximo até 25 Kb).
  - 3º. O candidato deve apresentar sua preferência quanto ao número para disputa que deverá ter obrigatoriamente 3 (três) dígitos, devendo-se evitar a vinculação com os números dos partidos políticos, no entanto, se houver coincidências nos números pretendidos por mais de um candidato, e não houver consenso quanto a mudança dos números, será realizado sorteio e o(s) candidato(s) não contemplado(s) no sorteio apresentará(ão) um outro número.
  - 4º. A reunião de apresentação dos candidatos habilitados para população em geral, será no dia 4 de agosto, no Auditório do CRAS, Campo Largo do Piauí, CEP 64148-000 às 10:00h.
- § 1º. Na reunião será dada oportunidade para os candidatos se apresentarem e para comunidade fazer perguntas.
- 5º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.



Jairo Soares Leitão  
 Prefeito Municipal

Id:05D4F6C8AC9557E9



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO DO PIAUÍ- PI**  
[cmdca-campolargopi@outlook.com](mailto:cmdca-campolargopi@outlook.com)  
 Av. Porto, s/n, Centro- Campo Largo do Piauí  
 CEP: 64.148-000

Resolução n.º 10/2023

Dispõe sobre a lista final dos candidatos habilitados para o processo de votação dos membros do Conselho Tutelar de Campo Largo do Piauí/PI.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Campo Largo do Piauí/PI, no uso de suas atribuições legais, dispostas na Lei Municipal nº 128/2021 e no Edital nº 01/2023 que rege o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar;

Considerando a realização da prova de aferição de conhecimento realizada no dia 2º de julho de 2023, coordenada pela Comissão Especial responsável pelo processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar;

Considerando o resultado da prova de aferição de conhecimento dos candidatos aprovados para participar do processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar, publicado na resolução nº 09/2023;

Considerando que não houve interposição de recurso do resultado pelos candidatos;

**RESOLVE:**

- 1º. Tornar público o resultado final dos candidatos habilitados para o processo de votação.
- 2º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Campo Largo do Piauí, 19 de julho de 2023.




Antonio dos Santos Carvalho Silva  
 Presidente do CMDCA

**Candidatos habilitados para o processo de votação**

Nº	NOME	DOCUMENTO	SITUAÇÃO
1	Antonio Wellson Pereira Silva	060.865.743-32	Habilitado
2	Glínia Mara Sousa de Araújo	027.857.543-95	Habilitado
3	Raimundo Araújo Freitas Neto	050.778.943-10	Habilitado
4	Francisco das Chagas Sousa Alves	611.230.493-78	Habilitado
5	José Ricardo da Silva Oliveira	079.745.013-08	Habilitado
6	Nilton César Santos de Araújo	611.231.213-11	Habilitado
7	Laura Fernandes Ferreira	065.753.043-38	Habilitado
8	Manoel Agamenon Carvalho Rêgo	815.629.771-72	Habilitado
9	Maria Cleane Costa de Oliveira	089.901.093-88	Habilitado
10	Maria Débora Sales dos Santos	104.481.003-39	Habilitado
11	Marlon Melo de Carvalho	075.459.883-70	Habilitado
12	Gorgetel da Silva	020.557.093-30	Habilitado
13	Ivanilson de Sousa Ramos	019.511.743-30	Habilitado

Campo Largo do Piauí, 19 de julho de 2023.



Antonio dos Santos Carvalho Silva  
 Presidente do CMDCA

Id:0471B1504F0B59AF


**RESULTADO - FASE DE CLASSIFICAÇÃO**  
**CONCORRÊNCIA Nº 001/2023**

O Município de Canto do Buriti-PI, torna público e informa aos participantes da Concorrência nº 001/2023, que tem como objeto a SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE CENTRO ESPORTIVO NA SEDE DO MUNICÍPIO, resultado da fase de CLASSIFICAÇÃO do presente processo:

CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	VALOR R\$
1º	RF100 Soluções Construtivas e Locações Ltda	R\$ 4.683.198,89
2º	Prada Locações de Veículos e Construções Eireli	R\$ 4.811.597,63
3º	Castro Construtora Ltda	R\$ 4.819.006,25
4º	J. A. C. Sá Eireli	R\$ 5.065.391,12

Fica aberto prazo para interposição de recurso administrativo a partir dessa publicação.  
 Informações: Praça Santana, nº 517, Centro - Tel: (89) 3531-2323.  
 Canto do Buriti, 19 de julho de 2023.  
 Presidente da CPL